

Joaquim Fernandes & Hor.^o Sampaio
Antonio Morato & Carmello
Jose Gabriel Bueno & Mattos

33 +
Lei sobre o imposto de 30x.r.^s para os
tiradores de areia

A Camara Municipal desta cidade de Piracicaba, decreta:

Art. 1.^o - Fica creado o imposto de trinta mil reis (R.^o 30.000) annuaes para todos os que profissionalmente retirarem areia das margens e do rio Piracicaba, com o fim de negociat.

Art. 2.^o - Revogam-se as disposicoes au contrario. -

Sala das sessões da Camara Municipal de Piracicaba, 6 de Abril de 1876:-

Dr. Paulo de Moraes Barros
Joaquim André de Sampaio
Joaquim Fernandes & Hor.^o Sampaio

Antonio Horato de Carralho
Jose Gabriel Bruno de Mattos
+

34 +

Lei sobre a cobrança do imposto de ex- portação

A Camara Municipal desta cidade de Piracicaba, decreta:

Art. 1.º - Fica o Intendente Municipal auto-
risado a encarregar o Chefe da Estação desta
cidade a proceder a cobrança dos impostos
de exportação sobre os generos que são da
competencia da municipalidade.

Art. 2.º - O chefe encarregado da cobrança
será gratificado com seis por cento (6%) do
imposto arrecadado.

Art. 3.º - Ao encarregado da cobrança se-
rá entregue uma tabella que sirva de ba-
se para se proceder a arrecadação de con-
formidade com as leis municipaes

Art. 4.º - Revogam-se as disposições me-
contrarias.